



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa JLM REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.813.062/0001-04, para aquisição de manta aluminizada destinada à execução de reparos emergenciais em coberturas de residências de famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no âmbito do programa municipal de melhoria habitacional e atendimento emergencial. A presente contratação será realizada através de Dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A aquisição é motivada pela necessidade de atender, com agilidade e efetividade, situações emergenciais de vulnerabilidade habitacional identificadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, especialmente relacionadas a falhas em coberturas residenciais que comprometem a segurança, salubridade e dignidade de famílias em situação de risco social, devidamente cadastradas no CadÚnico.

2.2. O material a ser adquirido – manta aluminizada – é essencial para a execução de reparos temporários ou permanentes em telhados danificados, sobretudo em épocas de chuvas intensas, evitando infiltrações, mofo e prejuízos estruturais nas residências. Tal medida previne danos maiores, melhora as condições de habitabilidade e contribui para a proteção da saúde e do bem-estar dos moradores.

2.3. A escolha pela contratação direta via dispensa de licitação, conforme permitido pela legislação vigente, justifica-se pela urgência da demanda, pelo valor estimado da aquisição estar dentro do limite legal, e pela eficiência do processo, que permite resposta rápida às necessidades identificadas.

O procedimento também garante a otimização dos recursos públicos, com aquisição fundamentada em pesquisa de mercado e escolha da proposta mais vantajosa. Além disso, promove impacto social positivo imediato, beneficiando diretamente famílias em situação de vulnerabilidade e reforçando o compromisso do poder público com a garantia de direitos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Razão Social: JLM REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição no CNPJ: 55.813.062/0001-04

Endereço: Rua José Luiz Klettenberg, S/N – Gruta – Ituporanga – 88400-000

Contato: 47 9 9207 8383

Ramo de Atividade: 46.72-9-00 – Comércio atacadista de Ferragens e Ferramentas

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 20.332,00 (vinte mil trezentos e trinta e dois reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação será pelo período de 1 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Assistência Social de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.177 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS

27 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0080

Valor global: R\$ 20.332,00 (vinte mil trezentos e trinta e dois reais).

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 02 de julho de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal